



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 a 21 de janeiro de 2017 * nº 1564 * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.903, de 16 de janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.338, de 11 de janeiro de 2017, em conformidade com o artigo 22, do Decreto nº 8.900, de 12 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 004658/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 3.811.032,00** (três milhões, oitocentos e onze mil e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	RS
10.301.5324 - 2617 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.1.90.92 - 00/02 - Despesas de Exercícios Anteriores	782.170,00
12.361.5324 - 2618 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação	
3.1.90.92 - 00/01 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.533.221,00
28.846.5324 - 7029 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.137,00
28.846.5324 - 7027 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Administração	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.223,00
28.846.5324 - 7031 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.312,00
28.846.5324 - 7032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Finanças	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.307,00
28.846.5324 - 7035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria da Infraestrutura	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	81.066,00
28.846.5324 - 7036 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.130,00
28.846.5324 - 7037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	163.477,00

28.846.5324 - 7038 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Turismo	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.146,00
28.846.5324 - 7039 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Superintendência da Guarda Municipal	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.159,00
28.846.5324 - 7041 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.660,00
28.846.5324 - 7042 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Comunicação Social	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	42.400,00
28.846.5324 - 7043 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Habitação Social	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.175,00
28.846.5324 - 7046 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.227,00
28.846.5324 - 7047 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres	
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.222,00
TOTAL	3.811.032,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

	RS
12.361.5206 - 2314 - Eventos Educacionais e Culturais	
3.3.90.30 - 00/01 - Material de Consumo	33.221,00
3.3.90.39 - 00/01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5193 - 2499 - Bandas Escolares de Música	
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00/00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
12.361.5200 - 2306 - Parcerias Didático-Pedagógico	
3.3.90.30 - 00/01 - Material de Consumo	500.000,00
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.30 - 00/01 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39 - 00/01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52 - 00/01 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
SUBTOTAL	2.033.221,00

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.101 - Gabinete do Secretário	
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde	
3.3.90.39 - 00/02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 00/02 - Obras e Instalações	100.000,00
10.303.5415 - 1248 - Central de Abastecimento-Manter e Implementar as Ações e Serviços da Central de Abastecimento da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39 - 00/02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
SUBTOTAL	300.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
10.301.5324 - 2617 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.3.90.92 - 00/02 - Despesas de Exercícios Anteriores	482.170,00
12.361.5324 - 2618 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação	
3.3.90.92 - 00/01 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
28.846.5324 - 7029 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.137,00
28.846.5324 - 7027 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Administração	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.223,00
28.846.5324 - 7031 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.312,00
28.846.5324 - 7032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Finanças	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.307,00
28.846.5324 - 7035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria da Infraestrutura	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	81.066,00
28.846.5324 - 7036 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.130,00
28.846.5324 - 7037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	163.477,00
28.846.5324 - 7038 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.146,00
28.846.5324 - 7039 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Superintendência da Guarda Municipal	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.159,00

28.846.5324 - 7041 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.660,00
28.846.5324 - 7042 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Comunicação Social	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	42.400,00
28.846.5324 - 7043 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Habitação Social	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.175,00
SUBTOTAL	1.449.362,00

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.126.5001 - 2771 - Implantação, Manutenção de Serviços de Informática e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	21.227,00

28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres	
28.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 4216 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEPM	
4.4.90.52 - 00/00 - Equipamentos e Material Permanente	7.222,00
TOTAL GERAL	3.811.032,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de janeiro de 2017


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 83 Em, 13 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo 2017/002506.

RESOLVE:

I – Nomear JULIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 73.986-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO SETORIAL DE CONVENIO, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Junior

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Zennedy Bezerra

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 84

Em, 13 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do processo nº 2017/001905, Ofício 06/SEINFRA, de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Nomear TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 04.426-1, Presidente, símbolo DAS-1, RITA DE CASSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365-0, e GLAUBER INOCÊNCIO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula nº 79.859-2, Membros, símbolo DAS-2, MARIA ELISABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 8.278-3, e JOSE GUILHERME LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 8.776-9, Suplentes, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 85

Em, 13 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo nº 2017/001917, ofício 07/ SEINFRA, de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Designar TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, para atuar como PREGOEIRO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar RITA DE CASSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365-0, GLAUBER INOCÊNCIO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula nº 79.859-2, MARIA ELISABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 08.278-3, e JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 8.776-9, para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 235

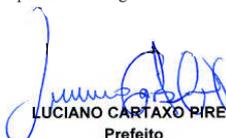
Em, 13 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/006692.

RESOLVE:

I – Nomear CANDICE HELENA FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 85.448-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 250

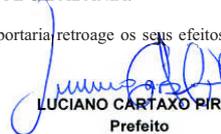
Em, 13 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO SANTOS PINTO, matrícula nº 87.172-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 251

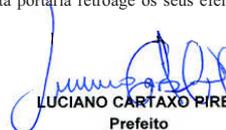
Em, 13 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RODRIGO NOBREGA FARIAS, matrícula nº 87.165-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 05

Em, 11 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/001475

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, o servidor EVANDRO SERGIO DE AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 09.586-9, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, que se encontra afastado para concorrer a cargo eletivo.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 06

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/114027.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, ao servidor FABIANO DE SOUZA ALVES, matrícula nº 77.066-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 07

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/104221.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora MARIA DE LOURDES DUARTE BRITO, matrícula nº. 24.513-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 08

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/098150.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora IRANY SARAIVA MAIA COSTA, matrícula nº. 18.770-4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 09

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/094304.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora EUNICE AUXILIADORA DE ARAUJO CHAVES, matrícula nº. 55.798-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 10

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/097776.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora JARILDES PINHEIRO LIMA DE LIRA, matrícula nº. 28.375-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 11

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/096085.

R E S O L V E: conceder a NELSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 09.928-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 12

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/103280.

R E S O L V E: conceder a ALCIDEMAR LISBOA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 64.046-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 13

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/103291.

R E S O L V E: conceder a SHIRLEY OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula nº 69.123-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 14

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/104677.

R E S O L V E: conceder a WATSON ALVES BULHÕES, matrícula nº 59.827-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.02, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 15

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/104866.

R E S O L V E: conceder a KARINA KELLY DOS ANJOS LIMA, matrícula nº 59.904-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.02, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/108159.

R E S O L V E: conceder a MARIA DO CARMO ANJOS DE LIMA, matrícula nº 28.433-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/108215.

R E S O L V E: conceder a ELVISSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.77204, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/110193.

R E S O L V E: conceder a NEA SIMONE CORREIA VELOSO, matrícula nº 34.875-9, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, progressão funcional da classe A nível I, para classe A nível II.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 18

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/108217.

R E S O L V E: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA ALVES, matrícula nº 25.840-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.03.05, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 19

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/108219.

R E S O L V E: conceder a ZENEIDE FERNANDES ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 29.434-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.03, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 20

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/108222.

R E S O L V E: conceder a ROSEDILMA BORGES DA SILVA, matrícula nº 69.190-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/110192.

R E S O L V E: conceder a LUIZ FERNANDO ZANDONA, matrícula nº 34.860-1, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, progressão funcional da classe A nível I, para classe A nível II.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

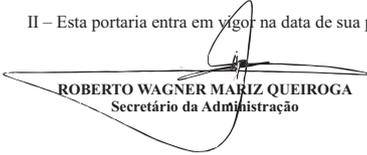
PORTARIA Nº 23

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2016/109550.

RESOLVE: conceder a JOÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 09.928-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 24

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/110329.

RESOLVE: conceder a ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 34.868-6, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, progressão funcional da classe A nível I, para classe A nível II.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 25

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/002198.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa exonerar, a pedido, MÁRCIO DAVID E SOUZA, matrícula nº 34.880-5, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

EXPEDIENTE Nº 001/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
6821	ANA LEDA DOS SANTOS DIAS	70.360-5	SEDEC	05.12.16 À 02.06.17	180
6743	ANA PAULA FREIRE GOMES LEITE	54.657-7	SEDEC	13.11.16 À 10.02.17	90
6825	ANDREANE FERREIRA DA SILVA	40.804-2	SEDES	14.12.16 À 11.06.17	180
6785	BERNADETE DA SILVA LIMA	33.923-7	SMS	09.12.16 À 16.12.16	08
5767	CLEONEIDE VIEIRA DE LIMA PONTES	60.529-8	SMS	13.10.16 À 27.10.16	15
6730	DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA SOUSA	27.333-3	SMS	03.12.16 À 02.03.17	90
6711	EDVANIA ARAUJO SEGAL	70.624-8	SMS	30.11.16 À 29.12.16	30
6780	FRANCISCA LEITE DA SILVA FALCAO	25.873-3	SEDEC	28.11.16 À 26.01.17	60
6763	FRANCISCO HERCULANO DE O. FILHO	15.152-1	SEMUSB	10.12.16 À 09.03.17	90
6732	GERALDA MARIA DAS NEVES	28.270-7	SEDEC	09.12.16 À 08.03.17	90
6817	GRACEMARY SILVA BARREIRO	65.451-5	SMS	13.12.16 À 11.01.17	30
6824	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	24.246-2	SEDEC	12.12.16 À 09.02.17	60
6782	IDA PAULAVIGIGAL M. HOLANDA	26.997-2	SMS	12.12.16 À 10.01.17	30
6822	JACKELINE DA SILVA LIMA	74.049-7	SMS	13.12.16 À 10.06.17	180
5758	JOSINEIDE SABINO DOS SANTOS	85.145-1	SEDEC	14.10.16 À 20.10.16	07
6324	JULIANA ALMEIDA DE MELO	78.281-5	SMS	10.11.16 À 14.11.16	05
6831	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	65.045-5	SMS	09.12.16 À 04.06.17	180
6742	LUZIA SANDRA DE MEDEIROS DIAS BENJAMIM	32.606-2	SMS	08.12.16 À 07.03.17	90
6319	MARCELA K. VASCONCELOS FLORENCIO	76.042-1	SEDEC	14.11.16 À 23.11.16	10
5792	MARCOS ANTONIO F. DE FREITAS	24.421-0	SEAD	07.10.16 À 04.01.17	90

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 26

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/115921, e Ofício nº 1652/SMS de 23 de dezembro de 2016.

RESOLVE: conceder ao servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 76.927-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 27

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/091043.

RESOLVE: conceder a servidora LIDIA ARAUJO DO NASCIMENTO MORORO, matrícula nº 34.114-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

6728	MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	29.743-7	SEDEC	04.12.16 À 03.03.17	90
6725	MARIA ANDRE DOS SANTOS	17.754-7	SMS	12.12.16 À 10.01.17	30
6781	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GUEDES	24.005-2	SMS	05.12.16 À 03.01.17	30
6752	MARIA DA LUZ RAMOS DA SILVA	25.191-7	SMS	05.12.16 À 04.03.17	90
6829	MARIA DAS GRAÇAS G. ROLIM	08.966-4	SMS	15.12.16 À 24.12.16	10
6758	MARIA DE LOURDES FELIX	32.957-6	SMS	08.12.16 À 06.01.17	30
6606	MARIA DO ROSARIO DE M. S. SILVA	27.257-4	SMS	13.10.16 À 21.10.16	15
6748	MARIA ELEIKA C. AMORIM	27.277-9	SMS	03.12.16 À 02.03.17	90
6679	MARIA ELIZABETH DA SILVA L. HONÓRIO	77.941-5	SEDEC	05.12.16 À 02.06.17	180
6773	MARIA ELZA GOMES ALMEIDA	59.768-6	SEDEC	05.12.16 À 03.01.17	30
6775	MARIA ELZA GOMES ALMEIDA	25.899-7	SEDEC	05.12.16 À 03.01.17	30
6800	MARIA INES XAVIER GALDINO	72.671-1	SMS	17.12.16 À 14.02.17	60
6790	MARIA MADALENA LOPES CESARIO	47.334-1	SMS	06.12.16 À 15.12.16	10
6828	MARILEIDIA NASCIMENTO DA SILVA	18.175-7	SEDEC	15.12.16 À 14.03.17	90
6721	MERCIA ANGELA DA SILVA	28.337-1	SEDEC	08.12.16 À 05.02.17	60
6827	MICAELLI LIMA PEREIRA	80.635-8	SEDEC	28.11.16 À 30.11.16	03
6655	MILEYDE BARBOSA SANTOS SILVA	82.607-3	SEDEC	05.12.16 À 08.12.16	04
6652	NATHALY ALICE DE OLIVEIRA BARBOSA	78.135-5	SMS	06.12.16 À 03.06.17	180
6717	OTAVIO CARVALHO MATOS	15.453-9	SMS	25.11.16 À 24.12.16	30
6754	ROSANGELA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	22.955-5	SEDEC	09.12.16 À 07.01.17	30
6722	SONALE VASCONCELOS DE SOUZA	82.047-4	SEDEC	12.12.16 À 10.01.17	30
6727	SÔNIA MARIA DE A. PARENTE	28.353-3	SEDEC	07.12.16 À 04.02.17	60
5780	TIAGO FIGUEIREDO CARNEIRO	85.395-0	SEDES	26.09.16 À 10.10.16	15
6739	VERONICA LIGIA LIMA DE JESUS	25.094-5	SEDEC	06.12.16 À 04.01.17	30

Em, 18 de janeiro de 2017


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 002/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
6772	ALAN RYCHARDSON DA SILVA CORTES DE AMORIM	78.635-7	SEMUSB	24.12.16 À 31.12.16	03
6766	ALINE FREIRE TERTULIANO	64.886-8	SMS	06.12.16 À 20.12.16	15
6830	ANA PAULA TELES SILVEIRA	73.466-7	SMS	14.12.16 À 17.12.16	04
6777	ANDRE LUIZ L. GOMES DE SIQUEIRA	71.782-7	SMS	12.12.16 À 10.01.17	30
6820	ANTONIA ELVIRA DIAS SOARES	33.366-2	SMS	12.12.16 À 16.12.16	05
6841	ÁUREA SABRINA DE FREITAS XAVIER	77.213-5	SMS	01.12.16 À 29.05.17	180
6787	DENIS DA SILVA RIBAS	78.631-4	SEMUSB	07.12.16 À 21.12.16	15
6455	DOMINIQUE PATRICIO DE SOUZA	82.491-7	SMS	29.11.16 À 06.12.16	15
6573	EDYELLEN DOS SANTOS COQUELJO	81.156-4	SMS	20.11.16 À 25.11.16	04
6840	GEIZA MARINHO DE ARAUJO	57.753-7	SEDEC	29.11.16 À 13.12.16	15
6834	GEORGE ROCHA RODRIGUES	77.165-1	SMS	01.12.16 À 15.12.16	15
6776	GERLANE DI LORENZO MARSICANO	16.614-6	SEDEC	05.12.16 À 02.02.17	60
6786	GERSON FILHO HERMINIO DO NASCIMENTO	78.811-2	SEMUSB	07.11.16 À 11.11.16	05
6788	GILMARA PAULINO DE CARVALHO	81.545-4	SMS	12.12.16 À 21.12.16	10
6751	IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	85.277-5	SEDEC	06.12.16 À 10.12.16	05
6760	JANETE AKEMI CHIMADA	73.577-9	SMS	02.12.16 À 31.12.16	30
6768	JOSILENE SANTOS DE LIMA	79.564-0	SEDEC	08.11.16 À 12.12.16	15
6734	JULIANA SILVEIRA DE O. ALVES	64.970-8	SMS	06.12.16 À 12.12.16	07
6767	KARLA D. ANGELA DE LIMA	82.176-4	SEDEC	05.12.16 À 03.01.17	30
6452	LOURDES MARIA JARDELINA DE SOUZA	32.776-0	SMS	11.11.16 À 10.12.16	30
6808	LUCINEIDE DE ALMEIDA NUNES	38.251-5	SEDEC	12.12.16 À 26.12.16	15
6805	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	24.147-4	SMS	15.12.16 À 14.03.17	90
6702	MARCELA R. FLORENCIO	76.042-1	SEDEC	08.12.16 À 05.06.17	180
6801	MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA	54.489-2	SEDEC	04.12.16 À 01.06.17	180
6806	MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA GARCIA	57.973-4	SMS	05.12.16 À 19.12.16	15
6813	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE	75.676-8	SEDEC	13.12.16 À 27.12.16	15
6794	MARIA DE LOURDES GOMES DE ANDRADE LIMA	17.218-9	SMS	12.12.16 À 10.01.17	30
6810	MARIA ROSILENE DA COSTA	38.308-2	SEDEC	22.11.16 À 06.12.16	15
6753	MARIA YAPONISA DE ARAUJO BERTO	74.361-5	SMS	05.12.16 À 19.12.16	15
6798	MARIANGELA PAULINO DE OLIVEIRA	47.117-8	SEDEC	30.11.16 À 09.12.16	10
6826	MICAELE LIMA PEREIRA	80.635-8	SEDEC	18.11.16 À 18.11.16	01
6811	NAIEBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	06.12.16 À 16.12.16	11
6605	NIEDJA MARIA PAIVA GOMES DE QUEIROZ	23.807-4	SMS	25.11.16 À 03.01.17	60
6804	NORMA SUELY VELOSO DE OLIVEIRA	69.527-1	SMS	07.12.16 À 05.01.17	30
6778	RAQUEL DO AMARAL ATAIDE	33.171-6	SMS	09.12.16 À 23.12.16	15
6818	RAQUEL RAMOS ALEXANDRE DA SILVA	68.401-5	SEDEC	12.12.16 À 26.12.16	15
6584	REJANE RIBEIRO ROMÃO	32.786-7	SEDEC	30.11.16 À 29.12.16	30
6823	ROSANGELA SALES BRAGA	33.615-7	SMS	08.12.16 À 22.12.16	15
6819	ROSSANA DE MORAES MOURA AVELINO	72.839-0	SMS	01.12.16 À 30.12.16	30
6745	SANDRA SIBELLE L. VIEIRA DE FIGUEIREDO	12.953-4	SMS	04.12.16 À 18.12.16	15
6729	SARA VANIA MARIANO D. FARIAS	74.102-7	SEDEC	06.12.16 À 20.12.16	15
6762	SEVERINA ZELIA DE S. FIGUEIREDO	25.178-0	SMS	07.12.16 À 21.12.16	15
6787	SONIA MARIA LUCAS DO NASCIMENTO	34.088-0	SMS	12.12.16 À 20.01.17	40
6832	TEREZA NEUMAM N. LEAL	09.710-1	SMS	05.12.16 À 18.12.16	12
6803	UYARA JULIA S. DE MEDEIROS	83.806-3	SEDEC	14.12.16 À 11.06.17	180
6757	WAGNER RODERICO DE AQUINO	86.268-1	SEDEC	09.12.16 À 23.12.16	15
6792	WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO	32.912-6	SMS	12.12.16 À 16.12.16	05

Em, 18 de janeiro de 2017


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 003/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
6876	ALEXANDRA DA SILVA	64.191-0	SEDEC	15.12.16 À 29.12.16	15
6910	ALFREDO PORFIRIO DE BRITO	75.331-9	SEAD	06.12.16 À 20.12.16	15
6940	ANA CAROLINA DE LIMA N. PINHEIRO	82.468-2	SEDEC	09.12.16 À 23.12.16	15
6920	ANA CRISTINA BARBOSA CICALINA	32.566-0	SMS	16.12.16 À 14.01.17	30
6928	ANA DE PAULA DIAS	24.691-3	SMS	21.12.16 À 04.01.17	15
6913	ANTONIO DE ARACELI L. RAMALHO	14.401-1	SMS	17.12.16 À 31.12.16	15
7002	CARLA SIMONE M. MARCICANO CAVALCANTI	28.921-3	SMS	12.12.16 À 26.12.16	15
6867	CLAUDIO RUFINO FRUTUOSO	17.176-0	SMS	15.12.16 À 13.01.17	30
6882	CRISTIANE CANDIDO CATÃO T. DOS SANTOS	78.499-1	SMS	26.12.16 À 23.02.17	60
6869	DÉBORA KEWLEN ARAÚJO DOS REIS	62.486-1	SEDEC	11.12.16 À 08.06.17	180
6949	DENISE DIAS QUIRINO MAGALHAES	79.415-5	SEMUSB	20.12.16 À 17.06.17	180
6921	EDILANY FERREIRA DA SILVA	68.285-3	SEDEC	20.12.16 À 17.06.17	180
6925	EDUARDO ANTONIO MAIA DE CASTRO	15.826-7	SMS	20.12.16 À 19.03.17	90
6779	ELIS REGINA VICENTE ANTAS	33.174-1	SMS	25.12.16 À 08.01.17	15
6931	ELITA ROZENDO DO NASCIMENTO SANTOS	27.220-5	SMS	20.12.16 À 03.01.17	15
6851	FABRIIA TEODORO DOS SANTOS	75.406-4	SEDEC	08.12.16 À 02.06.17	180
6922	FRANCINETE SOCORRO DE MELO	69.131-3	SEDEC	14.12.16 À 28.12.16	15
6921	FRANCINETE SOCORRO DE MELO	12.183-5	SEDEC	14.12.16 À 28.12.16	15
6930	GLEIBSON PEREIRA BATISTA	86.562-1	SEDEC	17.12.16 À 21.12.16	05
6860	IRANI RODRIGUES DE SOUZA	61.689-3	SEDEC	19.12.16 À 16.06.17	180
6977	ITALA MARIA TOMAZ DE ALCANTARA	15.089-4	SMS	20.12.16 À 19.03.17	90
6943	IVONETE DIONIZIO DA COSTA	47.124-7	SEDEC	16.12.16 À 30.12.16	15
6919	JOSE ANTONIO DA SILVA	07.651-1	SEINFRA	03.12.16 À 31.01.17	60
6934	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	50.444-1	SEDEC	12.12.16 À 09.06.17	180
7009	LUCIANA LIMA DA SILVA	81.683-3	SEDEC	20.12.16 À 17.06.17	180
6983	MARIA EDELCLIDES DE JESUS GONDIM	54.587-2	SEDEC	22.12.16 À 19.02.17	60
6907	MARIA KARINE PEREIRA DA SILVA	81.072-0	SMS	14.12.16 À 28.12.16	15
6865	MARIA RAQUEL ANDRADE FELIX	85.484-1	SEDURB	12.12.16 À 09.06.17	180
6861	MARIA ROSELETE DOS SANTOS AZEVEDO	64.919-8	SEDEC	19.12.16 À 14.06.17	180
6864	MARILEIDE PEREIRA FIRMINO	64.802-7	SEDEC	10.12.16 À 07.06.17	180
6893	MILTON MARQUES O. M. FILHO	77.170-8	SMS	19.12.16 À 02.01.17	15
6933	NILZA MARIA SANTOS DA SILVA DE JESUS	74.841-2	SEDEC	09.12.16 À 23.12.16	15
6892	REJANE MARIA DA COSTA LUCENA	18.228-1	SMS	19.12.16 À 02.01.17	15
6887	RENATA DA SILVA BORBA	75.313-1	SMS	19.12.16 À 02.01.17	15
6857	SAMYR RATHGE SANT'ANNA	74.166-3	SEDEC	09.12.16 À 23.12.16	15
6939	SILVANA CAVALCANTE M. FREITAS	23.548-2	SMS	21.12.16 À 04.01.17	15
6899	SUELI MARIA DA SILVA	70.523-3	SMS	19.12.16 À 23.12.16	05
6989	SUENIA CARLA GOMES DE OLIVEIRA	59.993-2	SMS	26.12.16 À 04.01.17	10

Em, 18 de janeiro de 2017

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 004/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 109689	MADSON NELLIO BARBOSA DE CARVALHO	64.971-6	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
02 102874 018958	ODAI JOSE ALVES BEZERRA	65.192-3	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
03 094942	RENATA MOREIRA MONTENEGRO	73.582-5	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
04 102881 113300	TATIANE MARTINIANO ANDRADE	77.087-6	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
05 094940	VIVIAN LACERDA WANDERLEY DE ALBUERQUE	76.886-3	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA

Em, 18 de janeiro de 2017

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 005/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . DEFERIU os seguintes processos de ABONOS PERMANÊNCIA E PERMANÊNCIA:

PROCESSO 2016	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 087531	GIOVANNA CRISTINA J. ALVES	24.505-4	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
02 107776	JOSE FERNANDES RICARDO DE OLIVEIRA	06.732-6	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
03 107215	LAVINIA JUSSARA B.GUEDES MOURA	17.932-9	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

04	103325	MARIA DA SILVA SOUZA	28.846-2	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
05	109564	MARTHA LUCIA VIEIRA SMITH	22.988-1	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
06	110314	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	09.892-2	SEAD	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
07	110419	REGINALDO JUSTINO DA SILVA	09.003-4	SEMUSB	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
08	097348	SIRLEY DA SILVA CARNEIRO	23.555-5	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
09	109725	TÂNIA DANTAS GAMA	17.485-8	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
10	108209	ZAIRA FERNANDES R. FLORENCIO	27.278-7	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 18 de janeiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 006/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	108763	AILTON OLIVEIRA	87.062-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
02	085480	ALEXSANDRA FREITAS DA SILVA	67.770-1	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
03	109074	ANTONIO BATISTA DE LIMA	09.644-0	PROCON	AUXILIO FUNERAL
04	113984	ANTONIO FRANCISCO A. GONÇALVES	72.820-9	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
05	004849	CARMEM LUCIA DA SILVA SANTOS	62.200-1	SEDEC	PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10
06	107076	CHISTIANE MAGALHAES DA CRUZ	86.894-9	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
07	112297	DANIEL PINTO BANDEIRA	64.782-9 85.203-1	SEMAM	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
08	111327	DENISE DE CASTRO CUNHA RIBEIRO	14.557-2	SETRAB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
09	005872	DIANATIACY DOS SANTOS FARIAS	62.726-7	SEDEC	PAGAMENTO PREMIAÇÃO NOTA 10
10	013142	EUDO AUGUSTO DE LUNA LUCENA	82.697-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
11	103868	FERNANDA DE CASSIA DA SILVA DIAS	83.944-2	SEDEC	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
12	093144	HELOISA MOUSINHO CALDAS	35.019-2	-	PAGAMENTO RETROATIVO DE REVISÃO DE PENSÃO
13	112880	HERCIA DE ARAUJO ANDRADE	47.990-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
14	112284	ISRAEL SOARES DE SOUSA	82.654-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
15	107246	JANE ESTEVAM DA SILVA GOMES	87.162-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
16	107467	JOÃO PEDRO COSTA BARROS	87.029-3	SEMAM	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
17	112223	JOSE CARLOS FREIRES DA SILVA	86.842-6	SEDES	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
18	111182	JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS	06.012-7	SEAD	AUXILIO FUNERAL
19	110889	KESSIA PONCE LEON M. DE LUCENA	66.291-7	PROCON	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E 13º SALÁRIO
20	113292	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	83.459-9	SEFIN	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
21	114972	LUCLECIA PEREIRA DA SILVA	84.750-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
22	061597	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	75.104-9	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
23	114099	MARIA NANCY SAMPAIO R. FERREIRA	32.978-9	SMS	REIMPLANTAR REPRESENTAÇÃO POR ATIVIDADE MÉDICA - RAM
24	114276	MARILENE AUGUSTO FERNANDES	34.119-3	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
25	004091	MAURICELIA ARAUJO DA SILVA	81.328-1	SEDEC	PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10
26	114465	MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS	59.574-8	SEDEC	PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
27	111217	NATHALIA MIRANDA RAMOS HERCULANO	86.874-4	SEPLAN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
28	110081	ORLANDO PADILHA AVELAR	10.316-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
29	061076	POLIANA MARIA DA SILVA	85.658-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E 13º SALÁRIO
30	111320	RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	84.380-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
31	109976	ROBERTA DE LOURDES S. DOS SANTOS	82.455-1	SEDEC	PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO E FERIAS
32	110176	RODRIGO FONTANA	34.873-2	SEREM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
33	108402	RODRIGO NOBREGA DE CARVALHO	86.872-8	SEJER	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
34	092176	SEVERINO IBIAPINA ALVES	68.840-1	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
35	000345	SIMONE LEITE GOUVEIA DE FIGUEIREDO	12.770-1	SEDEC	PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10
36	113330	THAINA DE OLIVEIRA DANTAS	85.201-5	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
37	004438	WILZA MARIA SANTOS DE MELO	83.777-6	SEDEC	PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10

Em, 18 de janeiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 007/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO CORRESPONDENTE A 2015	
01	109673	ADALGISA MARIA CARNEIRO PEIXOTO	23.339-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
02	109701	ADALGISA MARIA CARNEIRO PEIXOTO	23.339-1	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM TEMPO DE SERVIÇO

03	101652	ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES	27.084-9	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
04	002983	ANA PAULA FREIRE GOMES LEITE	83.058-5	SEDEC	REVISÃO DO 14º SALÁRIO
05	006779	ANDREIA DANTAS DOS SANTOS	85.236-8	SEDEC	REVISÃO DO 14º SALÁRIO
06	107000	ANTONIO DANTAS DE SOUZA NETO	07.804-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
07	005355	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	17.048-8	SEDEC	REVISÃO DO 14º SALÁRIO
08	105474	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	25.454-1	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
09	049225	CLEANE SUELY LEMOS CAVALCANTE	64.560-5	SEDEC	REVISÃO DO 14º SALÁRIO
10	006836	DAVID KLESMANN M. DE PONTES	84.896-4	SEDEC	REVISÃO DO 14º SALÁRIO
11	042298	FRANCISCA SORAIA PATRIOTA SOARES	32.603-8	SMS	PAGAMENTO DO GDP
12	104030	FRANCISCO CONRADO FERREIRA	28.581-1	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
13	109800	JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA	-	-	PENSÃO ESPECIAL
14	096385	KARINA KELDER GOMES FERNANDES	38.407-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
15	107142	LUCIA MARIA T. C. DOS SANTOS	28.224-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
16	107492	LUIS GUEDES DA SILVA	16.323-6	SEDES	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM TEMPO DE SERVIÇO
17	005003	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	16.567-1	SEDEC	REVISÃO DO 14º SALÁRIO
18	110942	MARIA DE FATIMA A DE ALMEIDA	12.842-2	SEAD	PROGRESSÃO FUNCIONAL
19	110033	MARIA ENEIDE SETTE CARNEIRO DE MORAIS	19.018-7	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM TEMPO DE SERVIÇO
20	108390	MARIA JOSELIA LIRA DOS SANTOS	27.208-6	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
21	105493	MARIA SANDRA RIBEIRO DE ALCANTARA	18.607-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
22	104874	NERCIONILDO PEREIRA VAZ	82.826-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
23	083840	PATRICIA KELLY AMORIM FREITAS	67.498-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
24	109246	RONALDO CAVALCANTE DE SANTANA	77.019-1	SMS	ANULAÇÃO DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR.
25	113222	ROSALIA FERREIRA LEITE	14.512-2	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
26	084165	ROSANGELA FERNANDES OLIVEIRA	59.578-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
27	004729	VERONICA MENDES DA SILVA	70.223-4	SEDEC	REVISÃO DO 14º SALÁRIO

Em, 18 de janeiro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 008/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
6858	ALEQSANDRA P. DOS SANTOS MENDES	32.702-6	SMS	13.12.16 À 20.12.16	08
6972	ALEQSANDRA PAULA DOS S. MENDES	32.702-6	SMS	21.12.16 À 25.12.16	05
6903	ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA	34.213-1	SMS	16.12.16 À 20.12.16	05
6844	ANA LUCIA CARNEIRO LEAL	76.882-1	SMS	18.12.16 À 17.03.17	90
6873	ANA PATRICIA DE SOUZA	77.081-7	SMS	13.12.16 À 10.02.17	60
6978	ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	51.918-9	SMS	26.12.16 À 30.12.16	05
6912	ARMANDA DE CARVALHO COSTA	74.411-5	SEDEC	12.12.16 À 21.12.16	10
6863	CIBELE FERRAZ PEREIRA	78.830-9	SEMUSB	19.12.16 À 18.03.17	90
7005	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA VIDAL	76.366-7	SEINFRA	27.12.16 À 02.01.17	07
6962	CRISTIANE C. PESSOA	70.299-4	SMS	27.12.16 À 26.03.17	90
6894	CRISTIANE HELENA S. B. FREIRE	76.895-2	SMS	16.12.16 À 27.12.16	12
6971	DENIS DA SILVA RIBAS	78.631-4	SEMUSB	22.12.16 À 20.01.17	30
6884	DENISE DIAS QUIRINO MAGALHAES	79.415-5	SEMUSB	09.12.16 À 16.12.16	08
6854	ELIZABETE NUNES DO NASCIMENTO	81.516-1	SMS	05.12.16 À 07.12.16	03
6882	ELIZABETE NUNES DO NASCIMENTO	81.516-1	SMS	14.12.16 À 16.12.16	03
6918	ERALDA FERREIRA DA SILVA	64.593-1	SMS	19.12.16 À 28.12.16	10
6953	ESPEDITA MARIA ALVES PAIVA	50.241-3	SMS	21.12.16 À 04.01.17	15
6926	ETIANE DE SA VILAR QUEIROZ	04.326-5	SMS	13.12.16 À 10.02.17	60
6996	GIOVANA MARIA P. DE BRITO	72.917-5	SMS	25.12.16 À 25.12.16	01
6902	GIUSEPPE ALEXANDRE C. E. SILVA	33.059-1	SMS	18.12.16 À 31.12.16	14
87016	GLAUCIA DE FATIMA R. DE FARIAS	27.049-1	SMS	29.12.16 À 12.01.17	15
6866	ISRAEL DE FRANÇA MONTEIRO	82.130-6	SEDEC	05.12.16 À 02.02.17	60
6956	JAIR FERNANDO BEZERRA	34.308-1	SEREM	14.12.16 À 13.03.17	90
6960	JECONIAS GOMES DA SILVEIRA	23.931-3	SEAD	27.12.16 À 26.03.17	90
6852	JORGE LUIS DA SILVA	24.761-8	SEDEC	05.12.16 À 24.12.16	20
1718	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	23.731-1	SEMUSB	26.12.16 À 25.03.17	90
6998	JOSE WALTER GAMA DE SOUZA	17.384-3	SEMUSB	28.12.16 À 26.01.17	30
6898	JULIA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	27.226-4	SMS	19.12.16 À 23.12.16	05
6947	KATIA MARIA DA SILVA BARBOSA	15.236-6	SMS	22.12.16 À 20.01.17	30

6880	LAODICEA MARIA DE MEDEIROS LIMA	03.832-6	SMS	15.12.16 À 12.02.17	60
6974	LEILA DEBORA TEODISIO DA SILVA	86.440-4	SEINFRA	07.12.16 À 21.12.16	15
6883	LUIZ ARMANDO COSTA	16.705-3	SEDEC	19.12.16 À 17.01.17	30
6868	LUZIA INACIO DE ANDRADE	33.098-1	SMS	13.12.16 À 12.03.17	90
6936	MARCOS ANTONIO M. CAVALCANYE	47.400-2	SMS	19.12.16 À 01.01.17	14
6849	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7	SEDEC	12.12.16 À 11.03.17	90
7020	MARIA DE FATIMA PEREIRA	66.609-2	SMS	28.12.16 À 26.01.17	30
6999	MARIA DE LOURDES BERNARDO ALCANTARA	41.847-1	SEDES	28.12.16 À 11.01.17	15
6938	MARIA DO SOCORRO MARQUES TORRES	63.876-5	SEDEC	21.12.16 À 20.03.17	90
6856	MARIA JOELMA DE SOUZA	55.889-3	SEDEC	17.12.16 À 16.03.17	90
6916	MARIA MONICA COUTINHO SERRÃO	26.995-6	SMS	17.12.16 À 26.12.16	10
6885	MARIA RODRIGUES MANGUEIRA	51.956-1	SMS	16.12.16 À 20.12.16	05
6976	MIRTHES ONOFRE DE OLIVEIRA	11.314-0	SEDEC	27.12.16 À 26.03.17	90
6968	NADJA DE NOVAES GOMES	24.916-5	SMS	09.12.16 À 06.02.17	60
6948	RAIMUNDA JEAN RODRIGUES CUNHA	77.214-3	SMS	22.12.16 À 31.12.16	10
6964	RAQUEL DO AMARAL ATAÍDE	33.171-6	SMS	24.12.16 À 02.01.17	10
7012	REGINA COELI PIRES BRAGA	27.269-8	SMS	14.12.16 À 16.02.17	60
6941	REJANE PADILHA DA CRUZ MEDEIROS	33.841-9	SMS	15.12.16 À 24.12.16	10
6871	SALATIEL FELIX DA SILVA	16.990-1	SEMUSB	14.12.16 À 13.03.17	90
6957	SALETE DE CASTRO SIMÕES	32.823-5	SMS	26.12.16 À 25.03.17	90
7017	SANDRA FIRMINO PEREIRA	82.138-1	SEMUSB	05.12.16 À 07.12.16	03
6965	SELDA DE LOURDES N. ALMEIDA	18.732-1	SMS	23.12.16 À 22.03.17	90
6975	SELDA GOMES DE OLIVEIRA	81.153-0	SMS	23.12.16 À 24.12.16	02
6935	SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ	18.914-6	SEMUSB	15.12.16 À 22.12.16	08
6877	STENIA TASSIANA P. DE OLIVEIRA	59.532-2	SEDEC	16.12.16 À 14.01.17	30
6853	SUENIA CARLA G. DE OLIVEIRA	59.093-2	SMS	15.12.16 À 22.12.16	08
6923	TATYANNE MARIA DE AMORIM LIMA	69.629-3	SMS	06.12.16 À 04.01.17	30
6870	THAINARA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	81.178-5	SMS	06.12.16 À 09.12.16	04
6850	VALKIRA SANTOS UMEZU	59.950-6	SEDEC	17.12.16 À 14.02.17	60
6848	VALKIRA SANTOS UMEZU	82.300-7	SEDEC	17.12.16 À 14.02.17	60
6970	VINICIOS LUIZ DE ALMEIDA SILVA	86.483-8	SEDURB	22.12.16 À 26.12.16	05
6981	WALMIRA JAQUELINE DE L. MENDES	33.424-3	SMS	21.12.16 À 03.01.17	14

Em, 18 de janeiro de 2017


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 009/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
01 111117	CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	18.424-1	SEMUSB	05/07/1995 À 04/07/2005 – 2º DECÊNIO	170
02 108751	CELIA DE PAIVA ARAUJO PONTES	23.248-3	SEPLAN	31/07/1997 À 30/07/2007 – 2º DECÊNIO	160
03 110052	ELIZABETH DOS SANTOS L. R. DE AGUIAR	23.082-1	SMS	10/08/1997 À 31/07/2007 – 2º DECÊNIO	180
04 110627	FATIMA CRISTINA DE S. LIMA	23.668-3	SEAD	14/12/1997 A 13/12/2007 – 2º DECÊNIO	090
05 110035	MARIA ENEIDE SETTE CARNEIRO DE MORAIS	19.018-7	SMS	05/07/1995 À 04.07.2005 – 2º DECENIO	180

Em, 18 de janeiro de 2017


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 010/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01 108089	ANTONIO GERALDO R. DE OLIVEIRA	11.976-8	GAPRE	1981/1991 – 1º DECENIO	200
02 111119	CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	18.424-1	SEMUSB	1985/1995 – 1º DECENIO	320
03 110047	ELIZABETH DOS SANTOS LEITE R. DE AGUIAR	23.082-1	SMS	1987/ 1997 – 1º DECENIO	200
04 105427	JOSENILDA OLIVEIRA SOARES DE CARVALHO	17.132-8	SMS	1985/1995 – 1º DECENIO	360
05 105323	JOSMAR FERREIRA DE SOUZA	09.177-4	SEFIN	1979/1989 – 1º DECENIO	260
06 113363	LURDIMILA NOGUEIRA C. LIMA	24.065-6	GAPRE	1988/1998 – 1º DECENIO	360
07 106293	SONIA MARIA MACIEL PONTES DE OLIVEIRA	23.312-9	SMS	1987/1997 – 1º DECENIO	340

Em, 18 de janeiro de 2017


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 011/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
13 103031	ADEILSON FRANÇA DE MOURA	59.162-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
12 103019	ADRIANA SILVA DE SOUZA	48.075-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
01 103000	ALEXSANDRA DE LIMA NUNES	57.700-6	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
02 102904	ANA LUCIA FERREIRA MONTEIRO	61.849-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
03 102901	DAMARES DA SILVA ALVES HENRIQUES	74.244-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
04 102921	JEBERSON BARBOSA	65.250-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
05 102986	JOSEFA ELIZABETE F. DOS SANTOS	65.970-3	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
06 102930	JULIETE RAFAELA R. DE LIMA	72.205-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
07 085150	MARIA LEOPLODINA DA SILVA LUCENA	79.656-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
08 102992	SILVANA ANDRADE LIMA	58.807-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
09 102909	SIMONE FIGUEIREDO VITAL	42.352-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
10 103008	VALDIR EVANGELISTA DE MELO SANTOS	77.692-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
11 076.117	WÊNIA DE SOUZA	73.097-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO

Em, 18 de janeiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 012/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
01 109411	ASTROGILDO BARBOSA FREIRE	22.979-2	SEDEC	02 ANOS
02 111885	MARUSKA PONTE BELMONT	26.989-1	SMS	07 ANOS 08 MESES E 07 DIAS
03 108012	MAURA DA SILVA CALIXTO	31.665-2	SEDEC	01 ANO 09 MESES E 16 DIAS
04 110757	ROSEMARY DOS SANTOS CARNEIRO	33.375-1	SMS	07 ANOS 06 MESES E 18 DIAS

Em, 18 de janeiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 013/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01 112164	WELLISON JORGE DE SOUZA MORAIS	09.376-9	SEPLAN	1993/1994	060

Em, 18 de janeiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Solicitação de Comparecimento Nº. 0018 / 2016

João Pessoa; 21 de NOVEMBRO de 2016

Ref. A regularidade do cadastro

De acordo com solicitação da COPEL/SEAD referente ao Processo de Nº 2016/034481 solicitamos a empresa **CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI – ME CNPJ 20.919.806/0001-95** para regularizar CERTIDÃO MUNICIPAL COM O ENDEREÇO ATUALIZADO DE ACORDO COM O CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL COM O ENDEREÇO ATUALIZADO DE ACORDO COM O CNPJ, FGTS COM O ENDEREÇO ATUALIZADO DE ACORDO COM O CNPJ E ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM O ENDEREÇO ATUALIZADO DE ACORDO COM O CNPJ. Venho neste sentido, **SOLICITAR** a mesma, no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento desta notificação, para regularizar a situação junto ao Cadastro de Fornecedoros da PMJP para regularização do CRF - Certificado de Registro de Fornecedoros.

SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.002/SEREM

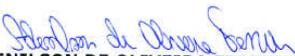
João Pessoa, 21 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2017.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

SEM HAB

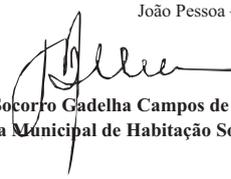
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por sua Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca os proponentes abaixo relacionados, tendo em vista não terem sido encontrados para no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar desta publicação, comparecerem à sede da SEMHAB, situada à Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 121, Jaguaribe – João Pessoa/PB, com o fim de participar das etapas de entrega do Residencial Vieira Diniz B.

NOME	CPF	BLOCO	APTº
JOANA DARK DA SILVA	011.550.214-95	C	403
JORGIANA DANIELLA SANTANA SILVA	038.772.024-38	K	204
LUCIANA CORREIA DE MORAIS	110.251.834-44	N	304

O não atendimento a presente, no prazo acima assinalado, implicará na exclusão do beneficiário conforme com as regras da Portaria 412/2015 do Ministério das Cidades, que disciplina a seleção de beneficiários no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

João Pessoa – PB, __ de janeiro, 2017.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
Secretária Municipal de Habitação Social

SEMOB

PORTARIA Nº. 04/2017

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que trechos da orla marítima ficam interditados ao tráfego de veículos no período das 05:00hs às 08:00hs para a caminhada de pedestres;

CONSIDERANDO a frequente ocorrência de veículos circulando de forma indevida nestes locais interditados;

CONSIDERANDO o risco de acidente que fica exposto o caminhante, e

CONSIDERANDO a necessidade de circulação dos veículos de serviços, dos moradores da área e de atendimento aos hotéis e similares;

RESOLVE:

I – Veículos que necessitem trafegar no trecho interditado, entre 05:00hs e 08:00hs deverão acessar apenas pelos limites da quadra em questão.

II – A circulação destes veículos fica limitado a no máximo duas quadras, com o pisca alerta ligado em todo o trajeto, utilizando-se da faixa lindeira às edificações e com velocidade máxima de 30 km/h.

III – Os infratores estarão sujeitos às penalidades da legislação vigente.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº 05/2017

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE JOÃO PESSOA.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011/GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

Considerando os termos dos contratos de concessão de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros nº12 e 13/2011; e

Considerando o índice de inflação dos últimos 12 meses.

RESOLVE:

I – Fica autorizada a nova tarifa para o sistema de transporte coletivo por ônibus de João Pessoa no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da 00h00 do dia 22 de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017


CARLOS ALBERTO BATANGA CHAVES
 Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA Nº 018/2017

Em, 01 de Janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

Nomear, **KATIA REGINA BARBOSA DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 022/2017

Em, 01 de Janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **FERNANDA MARCIA DE MEDEIROS SVENDSEN**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 023/2017

Em, 01 de Janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **NATALIA VALADARES GUSMÃO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 026/2017

Em, 01 de Janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **ANA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 027/2017

Em, 01 de Janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **SYLVANA MELO TOSCANO DE BRITO**, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 029/2017

Em, 01 de Janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **HILDEBRANDO BARBOSA LINS**, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
EDITAL 003/2016 – F M C

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, instituída pela Lei 9.650/2001 e regulamentada pelo Decreto 4.469/2001 e suas normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que fora prorrogado mais uma vez, **até o próximo dia 17 de fevereiro**, as inscrições referente ao Edital 003/2016 que incentiva a realização de projetos culturais no município de João Pessoa, por razões de ordem administrativas.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017



Maurício Navarro Burity
Presidente da Comissão Deliberativa
Diretor Executivo da FUNJOPE

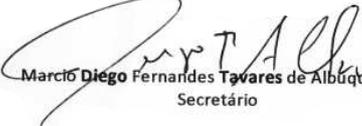
IPM

PORTARIA Nº 006/2017

Em, 18 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5711/2017- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56, parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **IARA PIREZ DE SÁ MARIZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário, classificação funcional 01.03.04.01.05, matrícula nº **12.559-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

Expediente nº 027/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
5195/2016	ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO	12.922-4	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5248/2016	ENI FERREIRA DE MEDEIROS	25.091-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO RENDA	DEFERIDO
5262/2016	JOSÉ DE OLIVEIRA FRAZÃO	30.999-1	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5325/2016	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	35.734-1	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5413/2016	ELISABETE DO ESPIRITO SANTO REIS VIDAL	08.456-5	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
5423/2016	JEAN CARLOS DA SILVA	13.647-6	REVISÃO DE BENEFÍCIOS	DEFERIDO
5429/2016	MARIA DO CARMO CASSIANO DOS SANTOS	16.853-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
5443/2016	MARIA OSCARINA DA SILVA	09.402-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
5469/2016	MARIA ESTAVÃO DA SILVA	12.882-1	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
5486/2016	ANTÔNIA FELIPE DE MELO	08.288-1	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
5488/2016	MARIA JOSÉ DA SILVA	95.386-5	REVISÃO DE BENEFÍCIOS	INDEFERIDO

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2017.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

Expediente nº 002/2017

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
5220/2016	VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA	08.409-3	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
5376/2016	MARIA AMALIA ALENCAR DOS SANTOS	07.203-6	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5396/2016	NILIAN EMILIANO BATISTA	15.700-7	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5397/2016	RONALDO SOARES GOMES	15.258-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
5506/2016	JOSE FRANCISCO SOARES FILHO	07.203-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
5507/2016	ALFA RIBEIRO DA CUNHA	95.050-5	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5562/2016	ALMIR SERRANO VELOSO	14.750-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
5579/2016	RICARDO JORGE PESSOA LUNA RIBEIRO	95.327-0	PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
5695/2016	KELMA MARIA PEREIRA DIONISIO	15.405-9	IMPLANTAÇÃO DOS ABONOS DE PERMANÊNCIA REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5710/2017	SORAIA DIAS MONTEIRO	17.975-2	IMPLANTAÇÃO DOS ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFERIDO

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2017.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

EMLUR

PORTARIA Nº 006/2017

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, RESOLVE:

1º -DETERMINAR O FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2003, cláusula sexta, inciso IV, V, XV e XX e a cláusula décima quarta, nos termos do Artigo 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º -DESIGNAR que os veículos que transitam no Aterro Sanitário devem atender os procedimentos de pesagem e fiscalização do resíduos sólidos, relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO DE PESAGENS DE RESÍDUOS E FISCALIZAÇÃO DA BALANÇA SEQUÊNCIA A SER ADOTADA (CAÇAMBA, CAMINHÕES ABERTOS E POLIGUINDASTE)
1. O veículo ao chegar no Aterro Sanitário, para pesagem, deverá parar antes da balança;
2. A fiscalização (feita por um fiscal) será procedida para vistoriar a carga;
3. Se o caminhão caçamba apresentar irregularidade (lastreado, resíduos diferentes do informado pelo motorista) deve ser encaminhado para balança;
4. Caso o fiscal encontre irregularidade, deve comunicar o balanceiro;
5. O motorista deverá colocar o veículo sobre a balança, informando o local da carga e tipo de resíduos;
6. O motorista e os agentes de limpeza deverão obrigatoriamente desembarcar do caminhão;
7. O balanceiro deve pesar a carga e preencher os dados no ticket;
8. O caminhão entrará na área de descarga de resíduos, o fiscal observa a carga e verifica se o fato relatado pelo balanceiro confere, repassando a informação através do rádio;
9. O fiscal fotografa e anota o dia, hora, veículo, empresa e tipo de resíduo;
10. O veículo retorna para a balança e tira a tara do mesmo;
11. No ticket será anotado o motivo e registra-se o código PR3 (peso retido), após entrega-se uma via ao motorista do caminhão;
12. Em caso do motorista/veículo ser reincidente em uma ocorrência de irregularidade, este

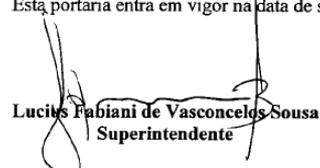
sofrerá punição do descadastramento, do veículo, sendo impedido de entrar no Aterro Sanitário;
 13. O relatório das ocorrências serão entregues no dia subsequente ao do fato, até as 09:00 horas, na sede da EMLUR para manutenção do controle e gerenciamento.

PROCEDIMENTO DE PESAGENS DE RESÍDUOS E FISCALIZAÇÃO DA BALANÇA SEQUÊNCIA A SER ADOTADA (COMPACTADORES)
1. O veículo chega ao Aterro Sanitário para pesagem e o motorista deve colocar o veículo sobre a balança, descer e informar o local de carga e o tipo de resíduos;
2. O motorista e os agentes de limpeza urbana, deverão obrigatoriamente descer do caminhão;
3. O balanceiro pesa a carga e preenche o ticket com os dados colhidos;
4. O caminhão compactador entra na área de descarga de resíduos, o fiscal observará a carga e verificará possíveis irregularidades, caso ocorra, deverá comunicar o fato ao balanceiro através do rádio;
5. O fiscal fotografa, anota o dia, hora, veículo, empresa e tipo de resíduo;
6. O veículo retorna para a balança e tira a tara do mesmo;
7. No ticket será anotado o motivo e registra-se o código PR3 (peso retido), após entrega-se uma via ao motorista do caminhão;
8. A empresa será comunicada, em fiel cumprimento ao contrato nº 01/2003;
9. O relatório das ocorrências serão entregues no dia subsequente ao do fato, até as 09:00 horas, na sede da EMLUR para manutenção do controle e gerenciamento.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa
 Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 232/2013.

Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar o Inciso IV, do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Oitava, do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças n.º 232/2013, formalizado entre o **MUNICÍPIO** e o **BANCO** em 06/12/2013.

Partes: Município de João Pessoa e o Banco do Brasil S/A.

Processo Administrativo: 2013/121863.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 46/2013.

Signatários: Exmº Sr. Prefeito, LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, pelo Ilmº Sr. Secretário de Administração, ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA, e pelo Ilmº Sr. Secretário de Finanças, SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA, doravante denominado **MUNICÍPIO** e pelo Banco do Brasil S/A pelo seu Gerente geral o Senhor EDILBERTO JOSÉ DE SOUSA PASSOS..

Vigência: Inalterada.

Da remuneração pelos serviços prestados DA ALTERAÇÃO – Pelo presente **TERMO ADITIVO** fica alterado o Inciso IV, do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Oitava, do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças n.º 232/2013, formalizado entre o **MUNICÍPIO** e o **BANCO** em 06/12/2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS...

PARÁGRAFO PRIMEIRO – ...

IV) Cláusula Primeira, Inciso I, alínea “j”:

a) 0% (zero por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por registro eletrônico de título, por baixa de títulos, por manutenção de título vencido e por comandos diversos, para recebimento através de Cobrança Integrada BB na modalidade COBRANÇA COM REGISTRO;

b) 39,63% (trinta e nove vírgula sessenta e três por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por título liquidado em QUALQUER CANAL de atendimento, inclusive Correspondente Bancário e Banco Postal, para recebimento através de Cobrança Integrada BB nas modalidades COBRANÇA SEM REGISTRO, à exceção do EMPREENDEDOR JP;

c) 50,86% (cinquenta vírgula oitenta e seis por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por título liquidado em QUALQUER CANAL de atendimento, inclusive Correspondente Bancário e Banco Postal, para recebimento através de Cobrança Integrada BB nas modalidades COBRANÇA COM REGISTRO, à exceção do EMPREENDEDOR JP;

d) 18,87% (dezoito vírgula oitenta e sete por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por título liquidado nos canais de atendimento TAA / INTERNET / GEFIN / PGT para recebimento através de Cobrança Integrada BB nas modalidades COBRANÇA SEM REGISTRO, quando se tratar do EMPREENDEDOR JP;

e) 24,15% (vinte e quatro vírgula quinze por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por título liquidado nos canais de atendimento TAA / INTERNET / GEFIN / PGT para recebimento através de Cobrança Integrada BB nas modalidades COBRANÇA COM REGISTRO, quando se tratar do EMPREENDEDOR JP;

f) 26,80% (vinte e seis vírgula oitenta por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por título liquidado nos canais de atendimento URA / CENTRAL / COMPE / COBAN / CBP para recebimento através de Cobrança Integrada BB nas modalidades COBRANÇA SEM REGISTRO, quando se tratar do EMPREENDEDOR JP;

g) 34,43% (trinta e quatro vírgula quarenta e três por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por título liquidado nos canais de atendimento URA / CENTRAL / COMPE / COBAN / CBP para recebimento através de Cobrança Integrada BB nas modalidades COBRANÇA COM REGISTRO, quando se tratar do EMPREENDEDOR JP;

h) 47,35% (quarenta e sete vírgula trinta e cinco por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por título liquidado nos canais de atendimento GUICHÊ CAIXA / OUTROS CANAIS para recebimento através de Cobrança Integrada BB nas modalidades COBRANÇA SEM REGISTRO, quando se tratar do EMPREENDEDOR JP;

i) 60,86% (sessenta vírgula oitenta e seis por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, por título liquidado nos canais de atendimento GUICHÊ CAIXA / OUTROS CANAIS para recebimento através de Cobrança Integrada BB nas modalidades COBRANÇA COM REGISTRO, quando se tratar do EMPREENDEDOR JP;

j) 0% (zero por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, para o serviço de confecção de carnês personalizados, sem postagem, destinados à arrecadação de IPTU / TCR / ISS por meio de boleto compensável, com entrega dos mesmos ao **MUNICÍPIO**;

k) 100% (cem por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO**, para os demais serviços da Cobrança Integrada BB (registro via borderô, envio para protesto, sustação de protesto, impressão e pré-impressão de bloquitos, postagem de bloquitos, confecção e postagem de carnês padronizados e personalizados);

l) 100% (cem por cento) da tarifa integral do serviço bancário no **BANCO** por refazimento de arquivo retorno de cobrança bancária.

... ”

DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem mantidas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças n.º 232/2013, formalizado entre o **MUNICÍPIO** e o **BANCO** em 06/12/2013, não alteradas pelo presente aditivo.

Data da assinatura: 16/01/2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

EXTRATO Nº 486/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 DO CONTRATO Nº 10.524/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes: SUS

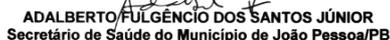
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – MAC - REDE CONVENIADA/ CONTRATADA / SUPLEMETAR - Manter e Implementar a Rede Suplementar de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir do dia 22 de janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): **CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**
DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 003/2017 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 DO CONTRATO Nº 10.950/2015 PARA SERVIÇOS DAS COBERTURAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA, HOSPITAL MUNICIPAL DE VALENTINA E CAIS JAGUARIBE.

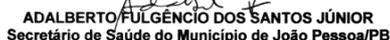
OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Contrato terá vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): **1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 008/2017 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 DO CONTRATO Nº 10.522/2015 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - Manter e Implementar a Rede Suplementar de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **22 de janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LABORATÓRIO JOSEANA JOSEFA & RODRIGO CARTAXO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto termo aditivo ao Contrato nº 04/2011.

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a SENCO – Serviços de Engenharia e Construções LTDA.

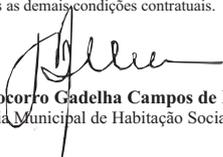
Objeto: Urbanização integrada da Comunidade Maria de Nazaré, no bairro Funcionários III, na cidade de João Pessoa/PB

Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 22/01/2017 vigendo até 17/01/2018.

Data de assinatura: 20/01/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
Secretária Municipal de Habitação Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016
Processo nº 1.745/2016**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA FUNJOPE, sediada na Rua Duque de Caxias, 352, nesta Capital, necessita realizar Aquisição de 03 Obras de desenho, de Autoria do artista Pernambucano Jose de Barros representado pelo Sr. Elias Izidorio Cavalcanti – CPF nº 439.946.524-72, com o valor unitário da despesa de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo três obras artística, conforme memorando nº 036/2016-Coordenadoria Casarão 34 de 05 de setembro de 2016, razão pela qual a Justificativa é pela Dispensa de Licitação, sendo o procedimento mais viável no caso em tela, por se enquadrar no artigo 24. Inciso XV da lei 8.666/93.

Com base nas informações referentes à dispensa de Licitação nº. 001/2016 – Processo nº 1.745/2016, fundada com justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 24, inciso XV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; pela inviabilidade de concorrência, tendo sido o processo encaminhado para ASSEJUR e posteriormente a CALC e a CONTROLADORIA, que foram favorável a aquisição, será procedida a Dispensa de forma eletrônica pelo sistema de licitações-e do Banco do Brasil, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para aquisição do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, XV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009 /2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
CLAUDIA SUELI BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
DA LEVY DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
JOSELICE MARIA FROES REPOLHO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
EDMILSON FERREIRA ALVES	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR- CGV
FABIANA BORGACHO DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE - GV
FRANCINETE SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV
GLAUCIO AZEVEDO BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV
JAKELINE DE ANDRADE SALES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE - GV
KAROLYNE DE MELO SOARES	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
LIDIANE DE LIMA ALVES CAVALCANTI	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
MALISSON SOARES MELO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
MARCIO JORGE BELFORT SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
MARCO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
REBECCA DOMINIQUE CARDOSO SOARES	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
ROSILENE DA SILVA SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
SIMONE MARIA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

João Pessoa, 01 de janeiro de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 034/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ANA CRISTINA LOPES DE ASSIS	ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE-GV
BARBARA MARIA SERRANO DE MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
BEATRIZ PEREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
FABIANA MOREIRA DE SOUSA TENÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
ELISANGELA DA COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
GEYSE VILAR DE HOLANDA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
INGRID SILVA MARINHO CARNEIRO	ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE-GV
KEISANNY REINALDO DE LUNA FREIRE	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
MAIRE CELI CAVALCANTI DE ANDRADE COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
TASSIA ANDRADE DE SOUSA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
MARCOS DE ARAUJO LIRA SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
MARIA IVONETE REINALDO FREIRE	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
RAUL AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
RONILDO DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
SHIRLEY ROSELANY DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
SILVANA FELIX DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
THIAGO COSTA MORENO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

João Pessoa, 01 de janeiro de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

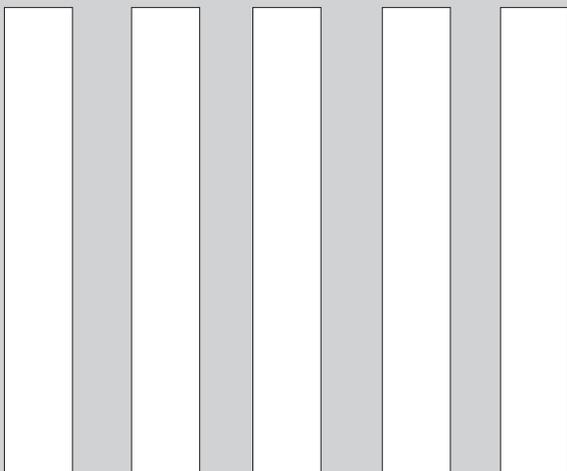
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2017
Dispensa nº 01/2017

Objeto: Fornecimento de água mineral à Câmara Municipal em João Pessoa/PB.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA.
Processo: 21/2017. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA, e o Sr.(a) CRISTIANE MARINHO DE LIMA, pela empresa H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 33.90.30 – Material de Consumo. **Data da assinatura:** 16/01/2017.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA
JÁ ESTÁ SE
ORGULHANDO**

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

